



**ATA DA QUARTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 2020 REALIZADA
PELO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - CMP, DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE JI-PARANÁ/RO - FPS**

Às Quinze horas do vigésimo quarto dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, realizou-se a Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS. Com a única matéria do dia, foi a análise da aprovação das Demonstrações Financeira do Fundo de Investimentos de Renda Fixa Monte Carlo Institucional IMA-B5.

1. Iniciados os trabalhos, seguindo a ordem do dia, o membro Marcelo Vagner da Silva, apresentou as informações recebidas do Fundo de Previdência Social e revisou os principais tópicos das Demonstrações Financeira do Fundo de Investimentos de Renda Fixa Monte Carlo Institucional IMA-B5 do período de 24 de setembro/2019 a 31 de dezembro/2019 e relatório dos auditores da AUDITEC - Auditoria e Perícia Contábil S/S . Submeteu, então, as informações para a apreciação e análise.
2. Assim, após análise, os membros presentes, em comum acordo, seguindo a recomendação do parecer da empresa de consultoria em investimentos e visando viabilizar os procedimentos para a manifestação de voto da Diretora - Presidente do FPS, conforme convocação da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, **opina** favorável a aprovação das Demonstrações Financeira do Fundo de Investimentos de Renda Fixa Monte Carlo Institucional IMA-B5 do período de 24 de setembro/2019 a 31 de dezembro/2019.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Conselho Municipal de Previdência
CMP



3. Ressalta-se que o manifesto desse conselho é apenas **opinativo**, não tendo efeito de voto, como também não pode gerar efeitos, uma vez que os membros presentes não podem deliberar através de voto, **por falta de quórum - Lei 1403/2005, alterada pela Lei 3204/18, Art. 24 § 1º.**

4. Destaca ainda que de forma exaustiva esse Conselho tem buscado alternativas no sentido de sanar a omissão, como fazem provas às cópias dos ofícios encaminhados ao Sindicato dos servidores municipais – SINDSEM, a Gestora do Fundo de Previdência Social, como também ao Gabinete do Prefeito, conforme anexos, ressalta-se ainda que a situação permanece no limite da sustentabilidade, pois até a presente data não recebemos nenhuma informação, o que exime esse Conselho de convivência.

5. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, Membro do Conselho Municipal de Previdência - CMP, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Ji-Paraná, RO, 21 de Agosto de 2020.

Membros do Conselho Municipal de Previdência

Erique Imídio de Oliveira
Erique Imídio de Oliveira

Marcelo Vagner da Silva
Marcelo Vagner da Silva

Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano
Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Conselho Municipal de Previdência
CMP



OFÍCIO Nº 006/CMP/FPM/ 2020

Em 07 de Maio de 2020.

Ao Sindicato dos Servidores Municipais de Ji-Paraná-SINDSEM

Assunto: Solicitação de informações sobre a Eleição e Nomeação dos representantes dos servidores Ativos e Inativos para compor CMPS

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria informações sobre as providências adotadas, referente a notificação através do Ofício nº 074/FPS/2020, encaminhado pelo FPS e recebido por esse Sindicato em 16/03/2020, onde trata da realização da eleição e indicação dos representantes dos servidores ativos e inativos para compor o Conselho Municipal de Previdência.

Ressaltamos que, conforme informado no Ofício citado, no mês de Maio/20, encerra o mandato dos membros do CMP representantes dos servidores inativos. Salientamos que a ausência dessa nomeação antes do encerramento, acarretará na parada dos trabalhos deste Conselho, uma vez que, não poderá se reunir por causa do quórum mínimo de 4 (quatro) membros, conforme § 1º do Art. 24 da Lei 1403/2005, ocasionando assim sérios problemas ao FPS.

Diante do exposto, solicitamos com urgência, que sejam apresentadas as comprovações das providências tomadas quanto às nomeações dos novos membros, na-forma da Lei.

Atenciosamente,

Membros do Conselho Municipal de Previdência

Erique Imídio de Oliveira
Erique Imídio de Oliveira

Marcelo Vagner da Silva
Marcelo Vagner da Silva

Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano
Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano

Osvaldo Simões Ramalho
Osvaldo Simões Ramalho

Raul Albuquerque
02/05/2020